

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-185
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
 2020-0.014.958-4 GILBERTO TAKASHI SENGA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

RESCISÃO

Processo nº 6025.2022/0018018-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 071236914, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento de Artistas Orientadores, Articuladores e Coordenadores Artístico-Pedagógicos do Programa Vocacional da Supervisão de Formação Artística e Cultural n.º 20/2021/SMC/CFOC/SFC - Processo SEI 6025.2021/0025577-0, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 41426 e seu Anexo, celebrado com ANDRE PEREIRA DO AMARAL, inscrito no CPF sob nº 350.139.928-69, a partir de 01/08/2022, conforme noticiado pelo contratado 071236356. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho representativo do ajuste.

RESCISÃO

Processo nº 6025.2022/0022132-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 071234149, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento de Artistas Orientadores, Articuladores e Coordenadores Artístico-Pedagógicos do Programa Vocacional da Supervisão de Formação Artística e Cultural n.º 20/2021/SMC/CFOC/SFC - Processo SEI 6025.2021/0025577-0, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 31327/2022 e seu Anexo, celebrado com FABIO RESENDE, inscrito no CPF sob nº 183.038.688-37, a partir de 01/10/2022, conforme noticiado pelo contratado (071234078). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho representativo do ajuste.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 6016.2022/0075934-8 EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0075934-8 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES – CNPJ: 14.050.274/0001-08 OBJETO: Consiste na conjugação de esforços visando a exclusão das desigualdades raciais, de todas as formas de discriminação, valorizando a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade de maneira participativa. As ações serão desenvolvidas através do Festival Afro Minuto, tendo como público alvo os estudantes da Rede Pública Municipal, durante 28 (vinte e oito) meses e conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo. As AÇÕES não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a SECRETARIA. VIGÊNCIA: 15/09/2022 à 30/12/2024. SIG-NATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME / Raphael de Lima Vicente – FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES.

DO PROCESSO Nº 6016.2022/0088579-3 EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0088579-3 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS – CNPJ: 05.930.053/0001-25 OBJETO: Consiste na conjugação de esforços para a implementação do PROJETO “Escravo, nem Pensar! – Prevenção ao trabalho escravo em São Paulo (SP) – 2022/2023”, durante 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo. As AÇÕES não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a SECRETARIA. VIGÊNCIA: 27/09/2022 à 26/09/2023. SIG-NATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME / Marcel de Souza Gomes- REPÓRTER BRASIL–ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 109, DE 28/09/2022

SEI 6016.2022/0103968-3

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas EMEI’S , CEMEI’S EMEF’S.

05/10/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I		
Classificação	Nome	não concursados
23	FRANCINE HERNANDES ANTONELLO DIAS	8.701
24	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	8.578
25	ILECTRA IKSILARA	8.325
26	JOALDO SOUSA ROCHA	7.752
27	ANGELICA PELLEGRINI QUADRADO	7.680
28	FABIANA CAROLINA VASCONCELOS MEIRA	7.483
29	GISLAINE MIRANDA DE SOUZA	7.274
30	FABIOLA DA FATIMA SOUZA CARDOSO	7.073
31	MARCOS GOMES DE FREITAS	IMPEDIDO
32	ERIKA TIEME BETIM	6.992
3	MARINA DA SILVA	PCD
33	NATALIE GONCALVES PEINA	6.840
34	MARIA REGINA DOS SANTOS MACHADO	6518
35	FRANCIELLY DOS SANTOS PETRUCCE	6.478
36	VALERIA SATTI GREGORIO	6.426
37	ISABELA DE MOURA GARCIA FARINAZZO	6.376
38	CARLA FRANCO BARCALA	6.032
39	SHEILA NEVES MOLINA CAVALCANTE	6.008
40	LUCIANAMARTINS	5.788
41	SIRELI PEREIRA BAHIA	5.751
42	SILVANA APARECIDA NASCIMENTO	5.673
4	LIGIA FARIA DOS SANTOS QUEIROZ	PCD

43	MARCIA EUSA AMARAL	5.566
44	MARLI RITA PINTO	5.565
45	ROSIMEIRE GARCIA DOS SANTOS	5.520
46	CASSIA CRISTINA BARBSA	5.403
47	MARCIA CRISTIANE MARTINS ARREBOLA	5.398
48	ROSILENE GOMES ROCHA DE CARVALHO	5.296

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 05/10/2022 , às 8h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) documento comprobatório de habilitação especifica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- d) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- h) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- i) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- j) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- l) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- m) Uma foto;
- n) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- o) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID -19

9 – ter 18 anos completos.

COMUNICADO Nº 110, DE 28/10/2022

SEI 6016.2022/1004129-7

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF’S e EMEBS.

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LINGUA PORTUGUESA		
15	JOSE VALDENI RODRIGUES BEZERRA	4.118
16	RUTE SANTINO DA SILVA	IMPEDIDA
17	JUSSARA FAGUNDES RODRIGUES	3.074
18	MARINA DIAS AMORIM	3.016
19	ENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	2.418
20	SUELI PEREIRA CAMPOS	2.310
21	DAVID DA SILVA GRACIANO	2.275
22	RAQUEL GOMES NEVES	2.125
23	RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	1.886
24	SONIA MARIA ROBERTO DO NASCIMENTO	1.788
25	JONAS MOREIRA SIVA	1.757

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – MATEMÁTICA

Lista de convocação não concursados		
9	SIMONE MENDES	3.021
1	RONALDO ELIEZER MAMELLI	PCD
10	SILVIA REGINA KIYASSU BOVINO	3.005
11	TABATA ALVES FERREIRA	2.626
12	LINDOMAR JOSÉ DE SOUZA	1.944
13	PATRICIA SANTOS DA SILVA	IMPEDIDA
14	EUCLEDES CONTRUCCI DE OLIVEIRA	1.667
15	CLEBER DA SILVA TEIXEIRA	1.456
16	EDISON ANTUNES VIEIRA	1.438
17	REGINA ANGELICA FERREIRA ALVES	IMPEDIDA
18	BRUNO DA SILVA MOURA	740

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – CIÊNCIAS		
1	MARCIA DE PAULA IKO	6.591
2	MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA	5.460
3	FERNANDO BRITO DE SOUSA	4.095
4	CLEBER ROMANOVAS	3.803
5	BRUNO CASILLO DE SOUZA	3.047

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ARTE		
13	RAFAEL DE LEMOS MELO	573
14	ARGUS CECIL NERY MONTEIRO	365
15	MARCELO SALLDANHA DAS NEVES	283
16	DANIELA DE MIRANDA SAMMARONE	130
17	BRUNO LUIS VIEIRA	129
18	ROBERTO LUIS MUNHOZ SILVA	120
19	BRUNO FELIPE GOMES DO CARMO MENEGHETTI	18
20	MARIA INES GIAJ LEVRA	0
21	CRISTIANO TORRES	0
22	VILMA GOMES	0

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – HISTÓRIA		
12	ALEX NUNES DA SILVA	589
13	LUISA JORGE TASIMA	570
14	JESSICA GERMOIATO PORTILLA	500
15	MARIANA LETICIA DE OLIVEIRA	441
16	SHARLEY JOSE DA CUNHA	407
17	RAFI SEVGHENIAN	402

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – GEOGRAFIA		
1	ALESSANDRA APARECIDA MACHADO RODRIGUES DE SOUZA	3.303
2	EDER LUIS PASQUAL	2.690
3	DAVID DA SILVA GRACIANO	2.275
4	ELISABETE BATISTA	1.834
5	JENIFER LEMES RODRIGUES	1.757
6	FABIO JORGE COSTA NASCIMENTO	1.424
7	ALESSANDRA APARECIDA MACHADO RODRIGUES DE SOUZA	3.303

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – EDUC. FÍSICA		
13	ROMULO CANDIDO LUIZ SIMONATO DA SILVA	324
14	NELSON DA SILVA SANTOS	300
15	LUCIANO NASCIMENTO DE MENEZES	251
16	JONNAS ARAGAO PINTO	112

05/10/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLÊS		
5	ENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	2.418
6	IARA PINHEIRO LAVINAS	2.106
7	CLEIDE DIAS DOS SANTOS	1.606
8	DULCILENE APARECIDA PORTELA	463
9	PATRICIA TRALDI	425
10	CHRISTIANE REGINA HOSTINS	327
11	ROSIMEIRE DE SOUZA MARIANO	152
12	VERA LUCIA JORGE PENICHE	0

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Leandro Dupret, nº 521, Bairro Vila Clementino, para verificação de vagas, disponibilidade de horários, providências iniciais de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:
a)comprovar ser brasileiro;
b) ter idade mínima de 18(dezoito)anos completos;
c)cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
d) Documento comprobatório de habilitação especifica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/ disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº

02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

e) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

g) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

h) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

i) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

j) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

k) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

l) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

m) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

n) Carteira de Trabalho e Previdência social (página da foto e o verso, e a página 12);

o) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

p) Uma foto;

q) Carteira de habilitação (não obrigatório);

r) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

s) Carteira de Vacinação do Covid 19.

t) Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox;

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2021/0079689-6

PTRF CHEQUE/ RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do DOC de 27/08/2022 página 61

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

ORDEM	EOL	UNIDADE EXECUTORA	RECEITA	CUSTEIO	SALDO	RECEITA	CAPITAL	DESPESAS	SALDO
1	093807	EMEF – JOÃO AUGUSTO BREVES	30.926,42	12.178,89	18.747,53	15,59	0,00	0,00	15,59
2	091243	EMEI – LÉILA DINIZ	59.265,68	6.728,75	52.536,93	0,43	0,00	0,43	0,43
3	093802	EMEF – JOSÉ BENTO DE ASSIS, PROF	8,41	0,00	8,41	726,49	421,00	305,49	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

SEI:6016.2022/0023196-3

COMUNICADO Nº 245 ,DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI , Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	CPF
101	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	112.068.488-98
102	CRISTIANE GUIMARAES DE SOUZA	225.840.688-93
103	NATALIE APARECIDA DOS ANJOS SILVA	350.267.778-64

mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 23h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI Nº: 6016.2022/0100653-0. Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SGM/18 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios 070821568, do Núcleo de Contabilidade 071132204 e da Assessoria Jurídica 071287768, desta DRE, DEFIRO a inscrição da Organização da Sociedade Civil Centro Santa Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.876.394/0001-35 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI Nº: 6016.2022/0101289-0. Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SGM/18 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios 070918590, do Núcleo de Contabilidade 071133216 e da Assessoria Jurídica 071290216 desta DRE, DEFIRO a inscrição da Organização da Sociedade Civil Amigos Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.735.641/0001-32, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor CENTS.